



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CORDEIRO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

O Hospital Municipal de Cordeiro, sofreu há poucos anos atrás uma intervenção administrativa. Anteriormente, o mesmo pertencia a uma Instituição Filantrópica, a qual geria administrativamente tal unidade hospitalar. Após a intervenção supracitada, o Município de Cordeiro vem conduzindo o HMC, com terceirização de gestão. A unidade possui muitas necessidades de melhoria estrutural, mas principalmente, de equipamentos e mobiliários. Esta unidade hospitalar, possui cerca de 50(cinquenta) leitos, atendendo à toda população Cordeirense, sendo o único Hospital do Município.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim
Não

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem. Serviço.

Qual a natureza?

Continuada. Não continuada.



Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega)

180 dias.

12 meses.

Poderá haver prorrogação?

Sim.

Não. Não se aplica o prazo é indeterminado.

Padrão mínimo de qualidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Equipamentos hospitalares são essenciais para os cuidados aos pacientes.
2	Além de fazerem a diferença na qualificação dos serviços de saúde, a realização de muitas rotinas, depende de aparelhos que funcionem adequadamente.
3	Investimento em manutenção constante e modernização das tecnologias.
4	Os equipamentos novos são de suma importância para evitar problemas operacionais.

Há critérios de sustentabilidade?

Sim.

Não.

Há necessidade de treinamento?

Sim.

Não.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como se obteve o quantitativo estimado?	
Análise de contratações anteriores	<input checked="" type="checkbox"/>
Análise de contratações similares.	<input type="checkbox"/>
Outro.	<input type="checkbox"/>



Especificação:

ITEM	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA FÍSICA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	POLTRONA	<ul style="list-style-type: none">MATERIAL DE CONFECÇÃOASSENTO E ENCOSTOCAPACIDADE RECLINAÇÃOARTICULADA	<ul style="list-style-type: none">AÇO OU FERROPINTADOESTOFADOCOURVIN ATÉ 120 KG POSSUI	10
2	BERÇO HOSPITALAR COM GRADE	<ul style="list-style-type: none">CABECEIRAPESEIRACOLCHÃOMOVIMENTO FAWLERGRADES LATERAIS	<ul style="list-style-type: none">MECÂNICO POR MANIVELASGRADES MÓVEIS	3
3	BIOMBO	<ul style="list-style-type: none">MATERIAL DE CONFECÇÃORODÍZIOS	<ul style="list-style-type: none">AÇO INOXIDÁVELTAMANHO TRIPLO	2
4	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	<ul style="list-style-type: none">RESERVATÓRIOMATERIAL DE CONFECÇÃOVÁVULA UNIDIRECIONAL	<ul style="list-style-type: none">SILICONEINFANTIL	3
5	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	<ul style="list-style-type: none">CABECEIRAPESEIRACOLCHÃO	<ul style="list-style-type: none">REMOVÍVEIS	10
6	LARINGOSCÓPIO ADULTO	<ul style="list-style-type: none">TIPOILUMINAÇÃONÚMERO DE LÂMINAS	<ul style="list-style-type: none">FIBRA ÓPTICA INTEGRADALED03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL	2
7	ESCADA COM 2 DEGRAUS	<ul style="list-style-type: none">MATERIAL DE CONFECÇÃO	<ul style="list-style-type: none">AÇO INOXIDÁVEL	10
8	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	<ul style="list-style-type: none">TIPOILUMINAÇÃONÚMERO DE LÂMINAS	<ul style="list-style-type: none">FIBRA ÓPTICA INTEGRADALED03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL	2
9	MESA DE CABECEIRA	<ul style="list-style-type: none">MATERIAL DE CONFECÇÃOGAVETAPORTA	<ul style="list-style-type: none">MADEIRA MDP OU MDF	10



ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA FÍSICA	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	QTD.	Valor Total
1	POLTRONA	<ul style="list-style-type: none">MATERIAL DE CONFECÇÃOASSENTO E ENCOSTOCAPACIDADE RECLINAÇÃOARTICULADA	<ul style="list-style-type: none">AÇO OU FERROPINTADOESTOFADOCOURVIN ATÉ 120 KG POSSUI	1.412,21	10	14.122,10
2	BERÇO HOSPITALAR COM GRADE	<ul style="list-style-type: none">CABECEIRAPESEIRACOLCHÃOMOVIMENTO FAWLERGRADES LATERAIS	<ul style="list-style-type: none">MECÂNICO POR MANIVELASGRADES MÓVEIS	2.906,63	3	8.710,89
3	BIOMBO	<ul style="list-style-type: none">MATERIAL DE CONFECÇÃORODÍZIOS	<ul style="list-style-type: none">AÇO INOXIDÁVELTAMANHO TRIPLO	699,85	2	1.399,16
4	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	<ul style="list-style-type: none">RESERVATÓRIOMATERIAL DE CONFECÇÃOVÁVULA UNIDIRECIONAL	<ul style="list-style-type: none">SILICONEINFANTIL	225,93	3	677,79
5	ok CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	<ul style="list-style-type: none">CABECEIRAPESEIRACOLCHÃO	<ul style="list-style-type: none">REMOVÍVEIS	11.013,00	10	110.130,00
6	LARINGOSCÓPIO ADULTO	<ul style="list-style-type: none">TIPOILUMINAÇÃONÚMERO DE LÂMINAS	<ul style="list-style-type: none">FIBRA ÓPTICA INTEGRADALED03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL	488,43	2	977,46
7	ESCADA COM 2 DEGRAUS	<ul style="list-style-type: none">MATERIAL DE CONFECÇÃO	<ul style="list-style-type: none">AÇO INOXIDÁVEL	284,12	10	2.841,20
8	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	<ul style="list-style-type: none">TIPOILUMINAÇÃONÚMERO DE LÂMINAS	<ul style="list-style-type: none">FIBRA ÓPTICA INTEGRADALED03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL	418,10	2	836,00
9	ok MESA DE CABECEIRA	<ul style="list-style-type: none">MATERIAL DE CONFECÇÃOGAVETAPORTA	<ul style="list-style-type: none">MADEIRA MDP OU MDF	731,95	10	7.319,50
TOTAL					52	147.014,11



Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui o objeto deste a realização do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** por item, aplicando-se os benefícios previstos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, visando à futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL, PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CORDEIRO"**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Menor Preço Global

Sim.	Não.	Por quê?	
	X		Objeto indivisível.
	X	X	Tecnicamente inviável.
	X		Aproveitamento da competitividade.
	X		Perda de escala.
	X		Economicamente inviável.
	X		Outro.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou independentes?

Sim

Não

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).



10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	X
Aproveitamento de recursos humanos.	
Redução dos riscos do trabalho.	
Realização de política pública.	
Serviço/bem consumo.	X
Redução de custos.	X
Outro.	

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal: Livia Montechiari Werneck - Matrícula: 0400121358

Fiscal: Roberta Vieira Leite de Sá - Matrícula: 40000817

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim Não



Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

13 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	<input type="checkbox"/>
Não.	<input checked="" type="checkbox"/>

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Secretaria Requisitante: <i>Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro</i>	Cargo: <i>Diretora Administrativa</i>
Nome da Servidora: <i>Juliana de Carvalho da Silva Ventura</i>	Matrícula: <i>040241741</i>